



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CGC: 05.171.921/0001 – 30
Praça Alacid Nunes, 74, Centro, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.
Confiança e Trabalho

Portaria nº.075/2019

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Senhor **BENEDITO VALENTE GONÇALVES** que exerce o cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação, neste Município de Inhangapi, **LICENÇA PREMIO**, período aquisitivo de 14.05.2013 a 14.05.2018, pelo período de 60 (sessenta), a contar do dia 01.09.2019 a 31.10.2019.

II – Revogam-se as Disposições em contrário.

III_ Dê-se Ciência, Registre – se e Cumpra-se .

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 01 de Setembro de 2019.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal de Inhangapi